



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de novembro de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos

Para: Seção de Expediente

Referência:

10892/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 627/2025

Autoria: Rafael Militão

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de glicemia capilar na triagem de atendimentos de urgência e emergência em hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e prontos-socorros do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar para Manifestação de Órgão Externo

Ação realizada: Encaminhado para Órgão Externo

Descrição:

Próxima Fase: Aguardar Manifestação de Órgão Externo

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350034003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **05/11/2025 14:41**

Checksum: **5085B5D4E8801A06322F182A56285FF38EFD76A89168F950D5238EE2CF982B97**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.